



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 140/2024

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente crédito suplementar no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
26.782.0077.1.020	Pavimentação de Ruas e Avenidas	
449051 – 1706 3110	Obras e Instalações	500.000,00
449051 – 1710 1032	Obras e Instalações	100.000,00
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
18.305.0028.2.174	Manutenção do CODEVIDA – Centro de Defesa a Vida Animal	
339039 – 1706 3110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
TOTAL		690.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, II da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 29 de maio de 2024.

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital por
JUNIOR:7991854 EUGENIO VILELA
9653 JUNIOR:79918549653
Dados: 2024.05.29 16:25:03
-03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 77/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 29 de maio de 2024



Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II, cujos recursos serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Obras e Trânsito e Gestão Ambiental, conforme se infere pela leitura da Comunicação Interna nº 25/2024.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital
JUNIOR:7991854 por EUGENIO VILELA
9653 JUNIOR:79918549653
Dados: 2024.05.29 16:24:42
-03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

CI nº 025/2024

Formiga (MG), 28 de maio de 2024

**DE: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito - Convênios
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental**

PARA: Gabinete do Prefeito

Assunto: Abertura de Crédito Suplementar – Orçamento 2024

Senhor Prefeito,

*Recebido
29/05/2024*
Bruna Félix Borges
Secretária de Gabinete

Solicitamos autorização para elaboração de Projeto de Lei de abertura de Crédito Suplementar no Orçamento para o Exercício 2024, em dotações orçamentárias vinculadas à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito e Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, no valor total de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), mediante a utilização de Tendência ao Excesso de Arrecadação, para viabilizar a execução das ações abaixo especificadas, e de acordo com as seguintes justificativas:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
26.782.0077.1.020	Pavimentação de Ruas e Avenidas	
449051 - 1706	Obras e Instalações	500.000,00
449051 - 1710	Obras e Instalações	100.000,00
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL	
18.305.0028.2.174	Manutenção do CODEVIDA – Centro de Defesa a Vida Animal	
339039 - 1706	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
TOTAL		690.000,00

1) Pavimentação de Ruas e Avenidas

O recurso financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), refere-se a Transferência Especial da União, através do Ministério da Fazenda, por Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Domingos Sávio, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Lincoln Portela, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), refere-se a Transferência Especial do Estado de Minas Gerais, por meio da SEGOV Secretaria de Estado de Governo, por Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Antônio Carlos Arantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ 16.784.720/0001-25

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

2) Manutenção do CODEVIDA – Centro de Defesa a Vida Animal

O recurso financeiro no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), refere-se a Transferência Especial da União, através do Ministério da Fazenda, por Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Fred Costa, e será utilizado em castração de animais – cães e gatos.

Atenciosamente,

Felipe Basílio Nunes
Secretário Municipal de Obras e Trânsito

Jorge Zaidam Viana de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Ambiental

Geraldo Magela de Oliveira
Gerente Municipal de Convênios